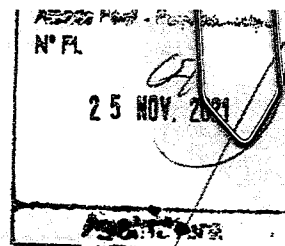


201.006.0800.000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14 Qd.C-16, L.12 15, nº48, 4º andar.
F. 08 Lower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180 Goiânia-GO
Tel. (62) 3295-0442 E-mail: atendimento@registro.com.br



CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Zona

2.647

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Matrícula

Goiânia, 17 de novembro de 1.976.

IMÓVEL: Uma área urbana denominada Viela à rua 88-C, lote nº 11, no Setor Sul, n/ Capital, com 45,20m², com as seguintes características e confrontações: limita-se no cruzamento da linha de divisa com a viela e o prolongamento da linha lateral esquerda do lote nº 126 da rua 115, segue por este prolongamento numa distância de 4,00m até encontrar a linha de fundo do lote 126, segue por esta numa extensão de 11,30m deste ponto segue por uma perpendicular à linha de divisa com a viela numa distância de 4,00m até encontrar a linha de divisa do lote 11 da rua 88-C com a viela, segue por esta numa extensão de 11,30 metros até o ponto inicial do caminhamento, cuja área fica fazendo parte integrante do lote nº 11, acima referido. **PROPRIETÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob o nº 560 da 3ª zona. Dou fé. O Oficial / substº. *[Assinatura]*

R-1-2.647-Goiânia, 17 de novembro de 1.976. Por escritura pública de 15.03.76, lavrada às fls. 21v. à 23. do livro nº 03-T-"B" nas notas do 6º Tabelião desta cidade, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado à RUBENS FONSECA, C.I. nº 436.074/SSP-Go, e cpf. nº 052.931.891-15, brasileiro, representante comercial, casado sob o regime de comunhão de bens com DEANIRA BRUNO FONSECA, do lar, C.I. nº 215.993./SSP/GO, residente e domiciliado n/ Capital, pelo valor de Cr\$2.034,00. Dou fé. O Oficial substº. *[Assinatura]*

R-2-2.647-Goiânia, 11 de outubro de 1.991. Por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano, passado nesta Capital em 20.06.86, os proprietários acima qualificados, prometeram vender o imóvel acima descrito e caracterizado à JOAQUIM LEITE DA SILVA, CI. 74.421-Go, bancário e s/m MARIA DE LOURDES SOARES LEITE, CI. 204.317-Go, economiária, brasileiros, casados CPF. 005.081.791-49 e 036.098.121-68, residentes nesta Capital, na rua 112, 64, Setor Sul; pelo valor de Cr\$350.000,00 (valor do lote e da viela constante do contrato), a ser pago da seguinte forma: Cr\$150.000,00 no ato pelo que dão quitação e o restante de Cr\$200.000,00 no prazo de 90 dias, contados a partir de hoje, ou seja, no dia 20 de setembro de 1.986, mediante outorga da es-

Vide Verso